

### **ATA Nº 33**

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, pelas onze horas, na sede da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho, reuniu o executivo da Junta de Freguesia, com a presença de António Manuel Antunes Marçal, Maria Helena Gomes Correia, Aurélio da Costa Duarte Gonçalves, Augusto Manuel Fernandes Simões e António de Fátima Lima Gonçalves, com a seguinte

#### **Ordem do Dia**

- 01 – Participação do público
- 02 – Correspondência
- 03 – Informações do presidente
- 04 – Trabalhos feitos e a realizar
- 05 – Participação em reuniões/atividades
- 06 – Pagamentos
- 07 – Pedidos
- 08 – Ajustes
- 09 – VI Caminhada de Vilarinho
- 10 – Processo em Tribunal do Conselho Diretivo dos Baldios da Freguesia de Vilarinho
- 11 – Intervenções urgentes
- 12 – Associação Concretizar
- 13 – Parecer NYX
- 14 – Ocorrência A Minha Rua
- 15 - Licença para atividades ruidosas de caráter temporário

O presidente abriu a reunião, cumprimentando os presentes.

#### **01 – Participação do público**

Não havendo público presente, o presidente deu início à reunião.

#### **02 – Correspondência**

O presidente deu conhecimento de correspondência recebida, nomeadamente de convite da Câmara Municipal para a apresentação da iniciativa Economia Cívica Portugal a realizar na Biblioteca Municipal no dia vinte e nove; convite do professor Mário Frota para homenagem ao Dr. António da Costa Neves Ribeiro a realizar durante a sessão sobre Serviços Públicos Essenciais, promovida pela apDC – Associação Portuguesa de Direito de Consumo, no Museu Álvaro Viana de Lemos, no dia cinco de fevereiro; email da Câmara Municipal com apresentação das regras

do Orçamento Participativo Jovem 2015; convite da Direção Geral do Património para participação no Dia Internacional dos Monumentos e Sítios 2015 através da apresentação de propostas de iniciativas.

### **03 – Informações do presidente**

Neste ponto, o presidente informa o executivo que foi enviado ofício à CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro – a explicar a razão das obras que estamos a levar a cabo na sede da Junta e a solicitar assinatura de contrato programa que vise apoiar as intervenções necessárias. Informa que a funcionária Ana Soares, à semelhança dos anos anteriores, requereu o estatuto de trabalhador estudante. O pedido foi deferido nos termos da legislação em vigor. Dá ainda conta da sua participação no Projeto Little Big Things in Europe and in our Local Communities, que decorreu em Malta, Santa Venera, de dezassete a vinte e um de janeiro. Além da Lousã, participam no projeto Santa Venera (Malta), Locri (Itália), Bram (França) e Castoria (Grécia).

### **04– Trabalhos feitos e a realizar**

O presidente informou o executivo das obras e trabalhos realizados pelos funcionários da Junta durante este período. Foram também programados e planificados os trabalhos mais urgentes.

### **05 – Participação em reuniões/atividades**

Durante este período, os elementos do executivo participaram nas reuniões e atividades enumeradas de seguida: reunião do consórcio do projeto Escolhas no dia vinte e dois; reunião do Núcleo Técnico do CLAS no dia vinte e três; reunião com a Konkrets no dia vinte e seis; reunião da iniciativa Economia Cívica Portugal no dia vinte e nove.

### **06 – Pagamentos**

O tesoureiro Aurélio Gonçalves deu informação das faturas pagas durante o mês de janeiro, a saber: recibo nº 253 de Centro Ortopédico e Dietético Tivoly, Lda no valor de seiscentos e oitenta e quatro euros (684,00€); recibo nº14/5 de Sétima Geração, Unipessoal, Lda no valor de mil novecentos e noventa e seis euros (1996,00€); fatura nº127 de AM Cacho & Brás, Lda no valor de três mil duzentos e nove euros e vinte e três cêntimos (3.209,23€); fatura nº 369112 de Alves Bandeira & Cª, Lda. no valor de setecentos e sessenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos (769,67€); fatura nº 910 de Gráfica Mirancorvo, SA no valor de dois mil duzentos e oitenta e nove euros e sessenta cêntimos (2.289,60€); faturas nº 525,

526 e 528 de Catulo, Lda<sup>a</sup>, no valor de mil quinhentos e trinta e três euros e trinta e dois cêntimos (1.533,32€); faturas nº 8764, 8809, 8911, 8985, 9071, 9070, 8735, 8659, 8582, 7515, 7475, 7681 e 21 de Aníbal Antunes Bandeira, Lda., no valor de mil novecentos e setenta euros e dezanove cêntimos (1.970,19€); fatura nº112768 de VerdeClick – Soluções Energéticas, Lda, no valor de setenta e seis euros e cinquenta cêntimos (76,50€); faturas nº 144120811 e 144111853 de Vodafone no valor de quatrocentos e dezoito euros e três cêntimos (418,03€); faturas nº1404 e 1400 de Chen Changyun no valor de dois euros e oitenta cêntimos (2,80€); fatura nº8838 de Florista Flormila no valor de vinte euros (20,00€); faturas nº1027,1003 e 998 de Lousanfer no valor de quinze euros e sessenta cêntimos (15,60€); fatura nº1189 de Villa Lousana no valor de vinte euros e dez cêntimos (20,10€); recibo nº 31065232 de Zurich no valor de cento e setenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos (174,27€); fatura nº140 de Palácio da Lousã – Boutique Hotel no valor de sessenta e cinco euros (65,00€); faturas nº 2410, 3726 e 9141 de Grenke Renting S.A. no valor de novecentos e dezanove euros e sessenta e quatro cêntimos (919,64€); recibo nº 9154 de Liberty Seguros no valor de oitenta e seis euros e dois cêntimos (86,02€); faturas nº 1284, 9966, 1322, e 1132, de EDP no valor de duzentos e cinquenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos (258,25€); fatura nº93854 de Securitas Direct no valor de quarenta e um euros e doze cêntimos (41,12€); fatura nº 12/610 de Ferragens e Utilidades da Lousã no valor de seis euros e cinquenta cêntimos (6,50€);

No valor total de catorze mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos (14.555,84€).

Mais informa que foi pago à Assembleia de Compartes dos Baldios de Alfocheira o valor de oito mil e quinhentos euros e à Assembleia de Compartes dos Baldios de Vale de Neira o valor de novecentos euros (900,00 €) para participação pelos serviços de manutenção e limpeza de vias e caminhos efetuados por estas entidades.

## **07 – Pedidos**

Foram analisados diversos pedidos de munícipes e de associações. Foi ratificada a decisão do presidente de atribuição de donativo de cem euros ao Montanha Clube – Secção de Judo para prova zonal de cadetes a realizar no dia sete. A Associação Recreativa e Cultural de Vale de Neira solicita reunião para se resolver a questão da cedência de materiais para a pavimentação do espaço. Decidido agendar

reunião na sede da coletividade. A ARCIL questiona acerca da possibilidade da Junta contratar um recurso humano ao abrigo do programa CEI+ para pessoas com deficiência mas foi deliberado responder que neste momento não é possível porque já está inserido um utente da instituição em projeto semelhante. A Irmandade de Nossa Senhora da Piedade solicita a colaboração da Junta na elaboração de projeto de erradicação das infestantes que invadem o santuário. O referido projeto, que conta com a colaboração da Floresta Unida, tem agendada uma visita de campo ao Casal Novo para a qual solicitam uma viatura e o apoio do vogal António Lima Gonçalves. Deliberado autorizar.

#### **08 – Ajustes**

O presidente informou que o ajuste setenta, registado em ata de dezanove de novembro, foi anulado. Foi ainda anulado o ajuste número um do ano de dois mil e quinze.

#### **09 –VI Caminhada de Vilarinho**

O tesoureiro Aurélio Gonçalves fez o ponto de situação da organização da VI caminhada de Vilarinho a realizar no dia vinte e seis de abril.

#### **10 – Processo em Tribunal do Conselho Diretivo dos Baldios da Freguesia de Vilarinho**

O presidente informa que foi arrolado como testemunha no processo que o Conselho Diretivo dos Baldios da Freguesia de Vilarinho moveu contra o Sr. José dos Santos Casimiro Júnior. O julgamento irá decorrer no dia vinte e cinco de fevereiro.

#### **11 – Intervenções urgentes**

O presidente informou que a Câmara Municipal encaminhou o pedido abaixo transcrito da munícipe Maria Luísa Baeta Serra Simões Rodrigues, já que consideram que se trata de um caminho vicinal ao encargo da Junta de Freguesia: *Venho por este meio requerer uma reunião com o Sr. Presidente da Câmara, com alguma brevidade, com o fim de o alertar para a destruição de um caminho vicinal, pertença da freguesia de Vilarinho (agora integrada na união de freguesias da Lousã e Vilarinho). O referido caminho situa-se na RIBEIRA MAIOR (início) e dava acesso à localidade de Prilhão. Mais informo que o curso de água existente (Ribeira Maior) se encontra cheio de ramos e pedras que estão a obstruir o livre curso da água. Os dois factos relatados derivam de trabalhos efectuados, sem qualquer cuidado, para a retirada de lenha/madeira.”.* Mais informa que já agendou reunião

com munícipe. Foi também analisada a questão da estrada que dá acesso à variante a partir do cemitério de Vilarinho, já que o muro de suporte da estrada está em perigo de derrocada. A situação constitui perigo pelo que a GNR já isolou a estrada impedindo a passagem.

### **12 – Associação Concretizar**

O presidente informa que foi assinado um protocolo de colaboração com a Associação Concretizar com vista a estabelecer os termos e condições para conseguir implementar caminhos de atuação que favorecem e incrementam o desenvolvimento económico, social e cultural da região.

### **13 – Parecer NYX**

Com base em pedido apresentado pelo requerente Vitor Manuel Ferreira da Cruz, proprietário do espaço comercial NYX Bar Disco, foi passado um parecer atestando a não oposição da Junta de Freguesia ao alargamento do horário tal como solicitado pelo requerente, nos seguintes moldes: “Com base no Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município da Lousã, aprovado em Assembleia Municipal da Lousã em 30/09/2014, o alargamento de horário para estabelecimentos previstos no art. 8.º-A, carece de declaração da não oposição da Junta de Freguesia. Assim no referido regulamento os estabelecimentos situados em zonas predominantemente residenciais, constituídos em propriedade horizontal, geminados ou em banda contínua, podem requerer alargamento de horário caso não afetem a segurança, a tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes, face ao exposto e não tendo conhecimento de qualquer tipo de perturbação pública ou dos moradores e considerando que o licenciamento do referido Imóvel onde funciona o estabelecimento denominado por “NYX Bar Disco” não é da competência desta Junta e o horário solicitado (Segunda a Quinta: 14h às 03h.30 e Sexta a Domingo e vésperas de Feriado: 14h às 06h.00) é o mesmo que anteriormente foi autorizado pela Câmara Municipal da Lousã, não se vê inconveniente ao alargamento de horário uma vez que não se alteraram os fundamentos anteriormente observados.”

### **14 – Ocorrência A Minha Rua**

Neste período foi recebida e devidamente encaminhada/resolvida uma ocorrência no Portal A Minha Rua.

### **15 - Licença para atividades ruidosas de caráter temporário**

Neste ponto, foi discutida proposta do presidente para a renovação da isenção das taxas de emissão a todas as associações da freguesia, desde que o pedido seja apresentado por associações e/ou coletividades, já aprovada em ata do executivo de três de abril de dois mil e catorze. O executivo emitiu parecer favorável a esta proposta.

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos nºs 3 a 4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, que a elaborei e transcrevi, bem como pelos membros do executivo presentes.